

**ATA DE REUNIÃO – CONSELHO REGIONAL DO CONSELHO DE ESTATÍSTICA
DA 5ª REGIÃO
(AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN E SE)**

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 18h45, iniciamos a 4ª reunião ordinária do CONRE-5.

No início da reunião, a advogada Sabrina solicitou a fala e prestou esclarecimentos sobre o andamento das 3 ações judiciais contra editais de concursos no estado da Bahia que foram acionados pelo Conre-5.

Na sequência, os conselheiros Estênio Santos e Danílio Santos pontuaram a questão da morosidade do andamento dos processos e da falta de retorno por parte da advogada. A advogada Sabrina, em sua defesa, frisou que a forma de comunicação oficial é pelo e-mail institucional do escritório, pois ficam à disposição de 4 advogados, melhorando a comunicação entre o Conre-5 e o escritório de advocacia.

Ficou acordado que o canal de comunicação oficial entre o Conre-5 e o escritório de advocacia é pelo e-mail:

Sobre o edital da Embasa, a advogada Sabrina salientou que, em caso de editais que fale “são atribuições do”, fica a cargo do contratante as atribuições do funcionário, sendo melhor partir para uma solução via acordo diretamente com o contratante.

Sobre a auditoria do TCU, pela fala e experiência da advogada, o TCU normalmente cobra o Conselho Federal e faz a fiscalização dos Conselhos Regionais para auditoria presencial, e foi sugerido uma notificação judicial sobre o caso da devolução dos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da ação trabalhista entre Confe/Conre-5, que foi concordada por todos os conselheiros.

Observação:

1. A atividade fim do Conselho é fiscalização. O Conre-5 precisa contratar um(a) fiscal.
2. Contabilidade: Ajustar as contas para regularidade;
3. Verificação das licitações e pagamentos de serviços.

Na administração do Conselho, a funcionária Augusta mais o estagiário estão dando andamento nas atividades.

Na parte de eventos, o evento com o Hospital Sarah ficou para o período pós-eleições.

A reunião encerrou-se às 20h, sem mais deliberações.